



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

Resolução Nº 278/CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Administração-bacharelado com a habilitação Empresas Rurais e Cooperativas do Centro de Estudos Superiores de Bacabal da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, no exercício da Presidência do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI, e

considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE em reunião realizada no dia 05 de novembro de 2001, que emitiu parecer favorável ao Projeto Pedagógico do Curso de Administração-bacharelado, com a habilitação Empresas Rurais e Cooperativas do Centro de Estudos Superiores de Bacabal - CESB/UEMA; e

considerando o que decidiu este Conselho em reunião realizada em 20/08/97, que deu origem a Resolução nº 165/97 - CONSUN/UEMA; e

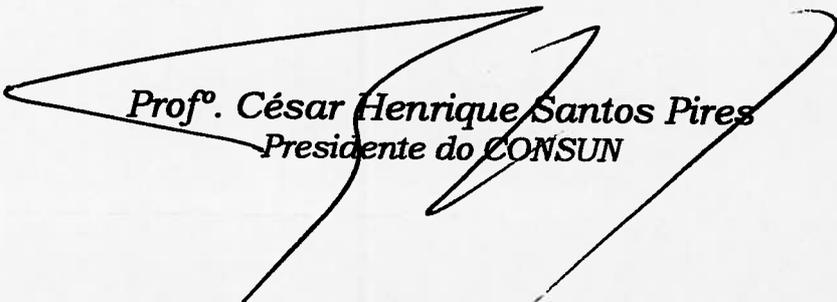
considerando, ainda, o que deliberou este Conselho, nesta data;

Resolve:

Art. 1º - Criar o Curso de Administração-bacharelado com a habilitação Empresas Rurais e Cooperativas do Centro de Estudos Superiores de Bacabal CESB/UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 06 de novembro de 2001.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente do CONSUN